



**Plano Estratégico Plurianual de Ação do
Ministério Público do Estado de Sergipe
2011/2015**

Assessor
2011

Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe 2011/2015

Nome: **Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe 2011/2015**

Editor: **Ministério Público do Estado de Sergipe**

Procuradora-Geral de Justiça: **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**

Corregedora-Geral: **Maria Creuza Brito de Figueiredo**

Coordenador-Geral: **Rodomarques Nascimento**

Ouvidor: **Josenias França do Nascimento**

Secretário-Geral: **Orlando Rochadel Moreira**

Diretor do Centro de Apoio Operacional: **Eduardo Antonio Seabra**

Diretor da Escola Superior do Ministério Público: **Eduardo Lima de Matos e Adélia Moreira Pessoa**

Equipe Técnica:

Rodomarques Nascimento

Josenias França do Nascimento

Jorge Murilo Seixas de Santana

Eduardo Lima de Matos

Adélia Moreira Pessoa

Raimundo de Deus Silva dos Santos

Luciana Dias Souza

Maria de Lourdes Costa

Elza Cespedes Ramos Siqueira

João Ricardo Andrade Côrtes

Consultoria: **Movimento Competitivo de Sergipe**

Facilitador: **Marcel Menezes Fortes**

Palestrante Convidada: **Maria Tereza Aina Sadek**

Coordenadores dos Grupos – Reuniões Setoriais:

Educação: **Etélio de Carvalho Prado Júnior e Luis Fausto Dias Valois Santos**

Saúde: **Nilzir Soares Vieira Júnior e Euza Maria Gentil Missano Costa**

Consumidor e Serviços de Relevância Pública: **Euza Maria Gentil Missano Costa e Alessandra Pedral de Santana**

Infância e Adolescência: **Mirian Teresa Cardoso Machado, Maria Lilian Mendes Carvalho, Silvio Roberto Matos Euzebio e Maria Conceição Figueiredo Rollemberg**

Direitos da Mulher: **Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes e Josenias França do Nascimento**

Meio Ambiente e Urbanismo: **Eduardo Lima de Matos, Gilton Feitosa Conceição, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Sandro Luiz da Costa e Renê Antônio Erba**

Idoso e Direitos Humanos em Geral: **Berenice Andrade de Melo e Ana Galgane Paes**

Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública: **Deijaniro Jonas Filho, Eduardo Antonio Seabra e Luis Claudio Almeida Santos**

Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: **Ana Paula Machado Costa Meneses**

Patrimônio Público: **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, Alexandro Sampaio Santana e Augusto Cesar Leite de Resende**

Fotografias: **Mirailton Silva Oliveira**

Catálogo: **Cândida Alves Carvalho Milliane Pinheiro da Silva**

Designer e Diagramação: **Vanderley dos Santos Rodrigues**

Capa: **João Ricardo Andrade Côrtes**

Sergipe. Ministério Público do Estado de Sergipe

Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe
2011/2015 – Aracaju: Ministério Público do Estado de Sergipe, 2010.

70 páginas

1. Ministério Público 2. Plano Estratégico 3. Sergipe

CDU : 347.921.5(813.7)

AGRADECIMENTOS

A todos os colaboradores, servidores e membros do Ministério Público que, direta ou indiretamente, concorreram com seus esforços na discussão, elaboração e montagem do presente Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público para o quinquênio 2011/2015, de modo a torná-lo realidade.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	9
METODOLOGIA.....	11
ESTRUTURA DO PLANO ESTRATÉGICO.....	17
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	19
MAPA ESTRATÉGICO.....	21
OBJETIVOS.....	23
PLANOS SETORIAIS.....	27
EDUCAÇÃO.....	27
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	29
SAÚDE.....	30
PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	32
CONSUMIDOR.....	33
MEIO AMBIENTE.....	34
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	35
SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
TERCEIRO SETOR.....	38
SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA.....	39
DIREITOS DA MULHER.....	40
ANEXO 01.....	43
ANEXO 02.....	45
GALERIA DE IMAGENS.....	48
CONCLUSÃO.....	63



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Sergipe conta, hoje, com o seu Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015, resultado do esforço de todos os seus integrantes que, reunidos a partir da sessão plenária ocorrida em 23 de abril do corrente ano, discutiram e aprofundaram, de acordo com metodologia própria, a sua missão, visão e valores, elegendo os eixos e programas a serem desenvolvidos pela Instituição nos próximos cinco anos.

O plano estratégico constitui importante e moderna ferramenta de gestão e acompanhamento das atividades administrativas e institucionais, no âmbito do Ministério Público, permitindo à Administração Superior e a todos os seus integrantes acompanhar o cumprimento das metas e programas nele inseridos, possibilitando aferir a efetividade de seu trabalho, através de indicadores e metas previamente estabelecidos.

De outra parte, merece registro que o processo de elaboração do presente Plano Estratégico Plurianual de Ação transcorreu de modo participativo e democrático, em todas as suas etapas, permeado que foi de ampla e aberta discussão das questões trazidas a debate pela coordenação dos trabalhos.

O complexo conjunto de diretrizes, eixos, programas e projetos delineados em seu corpo foi chancelado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, através da Resolução nº 017/2010 – CPJ, de 20 de outubro de 2010 e agora é apresentado à sociedade, que poderá acompanhar os rumos traçados pela Instituição, no cumprimento de seu mister.

Aracaju (SE), 29 de outubro de 2010.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça



SIGLAS E ABREVIATURAS

PROEJ – Procedimentos Extrajudiciais (Sistema informatizado de dados)
APEP – Apuração Estatística das Promotorias (Formulário Eletrônico)
SISAP/TCE – Sistema de Auditoria Pública/Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
CNPG – Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
FUNDEB – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FICAI – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente
SALVE ESCOLAR - Sistema de Aviso Legal por Violência e Exploração contra a Criança e o Adolescente
UFS – Universidade Federal de Sergipe
UNIT – Universidade Tiradentes
CTB – Código de Trânsito Brasileiro
CPRV – Companhia de Polícia Rodoviária Estadual
DETRAN/SE – Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe
PRF – Polícia Rodoviária Federal
SALVE IDOSO - Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus Tratos e Exploração contra Pessoa Idosa
UBS – Unidade Básica de Saúde
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAGV – Delegacia Especializada no Atendimento a Grupos Vulneráveis
IFS – Instituto Federal de Sergipe
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
SUS – Sistema Único de Saúde
DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS
RPA – Recibo de Pagamento a Autônomos
OPMES – Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Síntese
CAPS – Centros de Apoio Psicossocial
COMAD – Conselhos Municipais Antidrogas
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
FNQ – Fundação Nacional da Qualidade
ONG – Organização Não Governamental
ANS – Agência Nacional de Saúde
GLP – Gás Liquefeito de Petróleo
ITPS – Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe
DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe
APP – Área de Preservação Permanente
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial – Infância
CAPSAD – Centro de Atenção Psicossocial – Antidrogas
PSC – Prestação de Serviços Comunitários
LA – Liberdade Assistida
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIA – Sistema de Informação e Gerência de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento
PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública
EJA – Educação para Jovens e Adultos
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis



METODOLOGIA



O Ministério Público do Estado de Sergipe, atendendo aos princípios da eficiência e publicidade, seguindo os novos parâmetros de gestão por resultados, adotou a metodologia necessária para construção do seu Plano Estratégico.

O Planejamento Estratégico representa um processo decisório de articulação e sistematização de recursos, pessoas e ideias, atendendo aos ditames constitucionais, sensível às contingências sociais, tendo em vista a definição e a obtenção de fins determinados.

Para se alcançar um determinado fim, há de se fazer um diagnóstico sistematizado, dando ênfase às alterações legais que influenciaram diretamente na Instituição, seja em sua forma de atuar ou na definição de suas atribuições.

Necessitava-se saber quais as principais demandas do MP em cada campo de atuação e localidade do Estado, quais os recursos humanos e materiais disponíveis, formulando objetivos e programas de ação, com indicadores e metas a serem alcançadas no prazo de cinco anos.

Para fazer este diagnóstico e prospecção de condutas objetivando a resolução das demandas apresentadas, foram chamados os membros e servidores a participar, direta ou indiretamente, com o intuito de construir um Ministério Público mais moderno e eficiente, com condições de atender à sociedade de forma satisfatória.

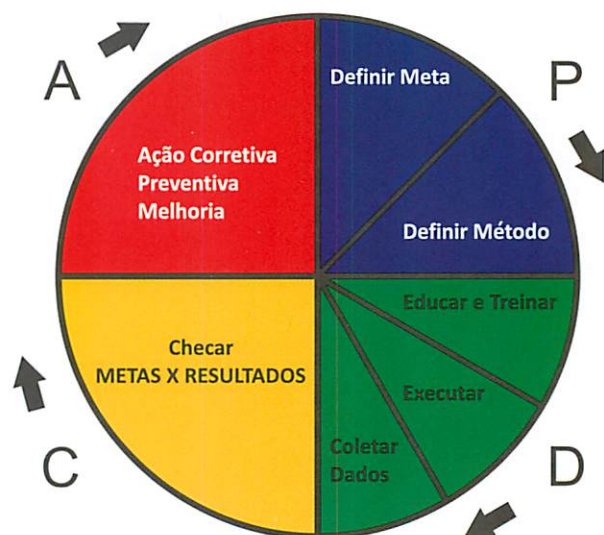
Foi utilizado o Ciclo **PDCA**:

P (Planejar) – estabelecer as definições doutrinárias da instituição, objetivos e ações necessárias para gerar resultados de acordo com os requisitos da sociedade e com as políticas da organização;

D (Desenvolver/Fazer) – implementar as ações planejadas;

C (Checar) – monitorar e medir processos e produtos em relação às definições doutrinárias, às políticas, aos objetivos e aos requisitos e relatar os resultados;

A (Atuar corretamente ou corretivamente) – executar ações para promover continuamente a melhoria do desempenho da instituição, ou seja:



(P) Planejamento:

Após palestra de sensibilização com a presença de membros e servidores, foi encaminhado um formulário (Anexo 01) a todos os membros, servidores e setores do MP/SE que, além de conter os principais projetos conduzidos pelos Setores, continha também questionamentos sobre Missão e Valores da Instituição, bem como sugestões de indicadores e metas a serem alcançadas, contemplando ainda a Visão para o Órgão em 2015, as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

Sequencialmente, foram feitas reuniões entre os coordenadores de grupo e a Administração Superior e esses números foram compilados e levados para o Seminário do Planejamento Estratégico, que foi realizado nas instalações do Complexo Boa Luz, para que pudessem ser debatidos e as conclusões submetidas à deliberação pela plenária composta de membros e servidores.

Após as deliberações, as propostas e sugestões consolidaram-se em uma Visão, uma Missão e seis Valores e em um Mapa Estratégico do Balanced Scorecard com 4 Perspectivas estratégicas, 11 objetivos estratégicos, 37 programas/projetos, definindo-se os responsáveis por cada um, tendo sido estabelecidos 13 indicadores/metastas e prazos, contemplando as atividades - meio e atividades - fim do MP em um documento único e oficial apreciado e aprovado pelo COLEGIADO. É uma análise profunda da atividade Ministerial, mais precisamente, uma radiografia pormenorizada do Ministério Público Estadual. É a real dimensão do trabalho a ser desempenhado para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Para chegar à conclusão de tais objetivos e programas, bem como definição da Missão, Valores, Visão, Forças e Fraquezas, foram necessárias diversas reuniões com o público especializado, conforme resumo das atas transcritas a seguir:

Em 26 de janeiro de 2010 e 03 de fevereiro de 2010, ocorreram reuniões com a Procuradora-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do Ministério Público, o Coordenador-Geral, o Ouvidor do Ministério Público, o Promotor de Justiça da área de Educação e a Diretoria da Escola Superior do Ministério Público, visando à apresentação, pelo Dr. Marcel Menezes Fortes (Facilitador Voluntário Responsável pelo Projeto),

da metodologia adotada, o que ocorreu através da exibição de três arquivos eletrônicos: Palestra sobre Planejamento Estratégico, Planilha Diagnóstica (Missão, Visão, Valores, Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades) e Modelo de Plano de Ação, além da discussão do conteúdo do trabalho – duração de 2 horas.

Em 27 de janeiro de 2010, o facilitador Dr. Marcel Menezes Fortes apresentou proposta dos trabalhos a realizar no MP/SE e teve sua aprovação final na revisão realizada em 09 de fevereiro de 2010. A atuação do Consultor Marcel Menezes Fortes é voluntária, porém os valores do contrato visam contribuir para a perenização do MCS (Movimento Competitivo Sergipe), que possui como Missão “disseminar e promover ações que incentivem a busca da excelência nas organizações”; Visão, “ser exemplo de gestão sustentável” e Valores, “ética, cidadania, entusiasmo, cooperação e sustentabilidade”.

A partir desta data, o Facilitador enviou documentos técnicos para subsidiar o MP/SE, a exemplo de Instrumentos 250, 500 e 1000 pontos do Gespública; Caderno da FNQ sobre Estratégias e Planos, escrito pelo Dr. Marcel Menezes Fortes; Informações sobre indicadores e metas; Informações sobre a Fundação Brasil Criativo; etc.

Em 01 de março de 2010, foi realizado o Encontro de Sensibilização para o Planejamento Estratégico do MP/SE – duração de 3 horas, das 14h30min às 17h30min, nas instalações do MP/SE, com a seguinte programação:

Abertura pela Procuradora-Geral de Justiça – 20 min;

Palestra de sensibilização – 90 min; (Dra. Maria Tereza Sadek)

Palestra sobre Planejamento Estratégico, na Prática – Dr. Marcel Menezes Fortes da Petrobras e Movimento Competitivo Sergipe – 40 min;

Abertura para perguntas - 30 min.

O Facilitador Responsável pelo Projeto elaborou modelo de formulário, que foi adaptado pelo MP/SE para diagnosticar a Missão, Visão, Valores, Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades; principais projetos conduzidos pelas Unidades, sugestões de indicadores e metas a serem alcançadas e sugestões de melhorias.

A partir de 02 de março de 2010, foi enviada, por ofício, pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, planilha a ser preenchida pelas diversas unidades e membros do MP/SE.

Em 30/03/2010, as planilhas preenchidas contendo sugestões de Missão, Visão, Valores, Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças; principais projetos conduzidos pelas Unidades; sugestões de indicadores e metas a serem alcançadas e sugestões de melhorias foram enviadas para o Consultor. Foi iniciado, portanto, o processo criativo da divergência para a convergência.

A partir de 01/04/2010, o Consultor analisou e compilou o material, utilizando cerca de 30 horas, nesta análise. Enviou para o MP/SE a compilação das Forças, Fraquezas (ambiente interno), Oportunidades e Ameaças (ambiente externo); Valores, Missão, Visão, principais projetos conduzidos pelas Unidades, sugestões de indicadores e metas a serem alcançadas e sugestões de melhorias.

Em 19 de abril de 2010, foi realizada reunião com a Administração Superior, com a participação de cerca de 30 pessoas (Procuradora-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do MP/SE, o Coordenador-Geral,

o Ouvidor do MP/SE, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Diretores de Núcleos de Apoio, a Diretoria da Escola Superior e servidores) para alinhar posições. Nesta reunião, também foram definidos os coordenadores de cada grupo de discussão e pessoas para os auxiliarem.

De 20 a 22 de abril de 2010, foram realizadas várias reuniões entre os coordenadores dos grupos de discussão e as pessoas definidas para os auxiliarem, sendo gerado novo texto, devidamente depurado.

Em 23 de abril de 2010, foi realizado Seminário do Planejamento Estratégico do MP/SE – no auditório do Hotel Fazenda Boa Luz, com a participação de cerca de 120 pessoas (membros e servidores), com a seguinte programação:

Abertura - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA - Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça;

Palestra de nivelamento de conceitos sobre Planejamento Estratégico, na Prática Dr. Marcel Menezes Fortes;

Trabalhos em equipes sobre Missão, Visão, Valores, Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças e Priorização das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças;

Debate, em reunião plenária, sobre Missão, Visão, Valores, Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças e Priorização das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças;

Trabalhos em equipes para sugestões de projetos, sobre as Maiores Forças, Maiores Oportunidades, Maiores Fraquezas e Maiores Ameaças;

Debate, em reunião plenária, sobre as sugestões de projetos das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças;

Encerramento – Procuradora-Geral de Justiça – Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.

Em 10 de maio de 2010, foi emitido pelo Consultor um Relatório contendo os diversos produtos, fases e recomendações do Planejamento Estratégico do MP.

Em 23 de junho de 2010, ocorreu reunião para debater o conteúdo do relatório e definição dos próximos passos.

Desde esta data, com relação ao desdobramento do Planejamento Estratégico do MP foram realizadas 10 reuniões setoriais com os Promotores de Justiça de cada área, sendo estabelecidos os eixos, programas/projetos, indicadores e metas referentes às atribuições das Promotorias de Educação, Patrimônio Público, Segurança Pública, Saúde, Consumidor, Meio Ambiente, Serviços de Relevância Pública, Terceiro Setor, Infância e Adolescência, Idosos e Pessoas com Deficiência, Direitos da Mulher.

Destaque-se, por oportuno, que a construção dos sobreditos planos setoriais, em todas as áreas de atuação extrajudicial do Ministério Público, teve como elemento imprescindível a participação da sociedade, seja através da Ouvidoria do MP/SE, seja através da Consulta Popular realizada pelo Projeto “Sergipe para Todos”.

Em 07 de outubro de 2010, ocorreu reunião na qual o Consultor sugeriu a utilização de *software* (a exemplo de plano de ação em Excel - com monitoramento de registros e/ou *MS Project* e/ou *software* do próprio MP para o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico e também a criação de um Comitê Gestor com realização de reuniões de análises críticas sistêmicas, mediante a promoção de ações para a consecução do que foi definido.

(D) Desenvolvimento/Execução: implementar as ações planejadas;

Em 20 de outubro de 2010, em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, foi apreciada a matéria e editada a Resolução n.º 017/2010 – CPJ (Anexo 02), que, entre outras providências, aprovou o 1º Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe, com vigência no período quinquenal 2011/2015.

A referida Resolução determinou ainda a criação do Comitê Gestor do aludido Plano Estratégico, a quem caberá fazer o acompanhamento de seu cumprimento em todos os níveis administrativos e institucionais.

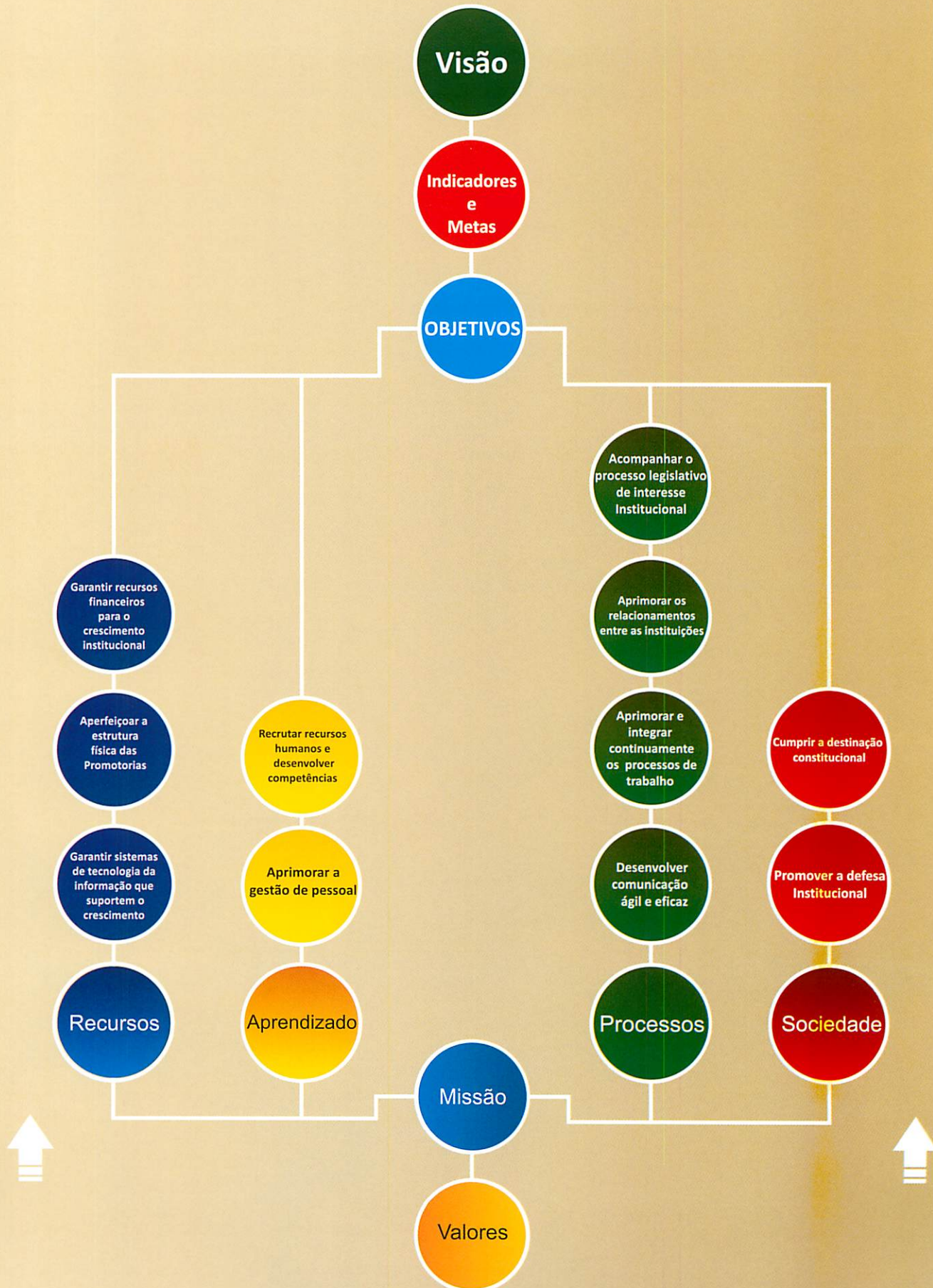
(C) Checagem/Verificação:

Serão realizadas reuniões sistemáticas de análise crítica das ações planejadas, com periodicidade definida e cumprida.

(A) Agir corretivamente ou corretamente:

A partir das análises críticas, sempre que necessário ações corretivas e/ou corretas deverão ser implementadas, com foco nos objetivos estratégicos.

ESTRUTURA DO PLANO ESTRATÉGICO



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Defender a Ordem Jurídica,
o Regime Democrático, os
Interesses Sociais e
Individuais Indisponíveis, a
fim de garantir a Cidadania
Plena e o Desenvolvimento
Sustentável.

VALORES

Probidade
Independência
Urbanidade
Proatividade
Efetividade
Transparência.

VISÃO 2015

Consolidar-se como Instituição
organizada, moderna e proativa,
objetivando cumprir
integralmente sua missão
constitucional de forma
autônoma, independente,
eficiente e transparente, para a
transformação da realidade
social.

MAPA ESTRATÉGICO

Missão do MP/SE

Visão do MP/SE

SOCIEDADE

**Promover a defesa
Institucional**

**Cumprir a destinação
constitucional**

Resumo: 4 Perspectivas
11 Objetivos
37 Projetos
Estratégicos
13 Metas

PROCESSOS
INTERNOS

Desenvolver
comunicação
ágil e eficaz

Aprimorar e
integrar
continuamente
os processos de
trabalho

Aprimorar os
relacionamentos
entre as instituições

Acompanhar o
processo
legislativo
de interesse
institucional

APRENDIZADO
E CRESCIMENTO

Recrutar recursos
humanos e
desenvolver
competências

Aprimorar a
gestão de pessoal

RECURSOS

Garantir recursos
financeiros
para o
crescimento
institucional

Aperfeiçoar a
estrutura
física das
Promotorias

Garantir sistemas
de tecnologia da
informação que
suportem o
crescimento



OBJETIVOS

Cumprir a destinação constitucional

Promover a defesa Institucional

Desenvolver comunicação ágil e eficaz

Aprimorar e integrar continuamente os processos de trabalho

Aprimorar os relacionamentos e parcerias entre as instituições

Acompanhar o processo legislativo de interesse institucional

Recrutar recursos humanos e desenvolver competências

Aprimorar a gestão de pessoal

Garantir recursos financeiros para o crescimento institucional

Aperfeiçoar a estrutura física das Promotorias

Garantir sistemas de tecnologia de informação que suportem o crescimento

PROGRAMAS

1. Cumprir a destinação constitucional

Elaborar, cumprir e avaliar os programas de ação nas áreas de cidadania, proteção do patrimônio público, artístico, cultural, defesa do meio ambiente, proteção ao idoso, à pessoa com deficiência, à criança/adolescente, segurança pública, controle externo da atividade policial, fiscalização do sistema prisional e das entidades do Terceiro Setor, educação, saúde, urbanismo, consumidor, questões agrárias, de gênero e direitos humanos em geral;

Elaborar os manuais de rotina de cada área de atuação.

2. Promover a defesa Institucional

Buscar a possibilidade de exercício de atividade político-partidária por membro do Ministério Público, através de estudos, discussões internas e encaminhamento de subsídios técnicos para órgãos de classe e parlamentares;

Promover estudos e discussões internas objetivando alteração normativo-constitucional, a fim de que a escolha do chefe da Instituição seja realizada exclusivamente no âmbito interno;

Identificar os anteprojeto e projetos legislativos contrários ao Ministério Público, esclarecendo à opinião pública e aos setores da imprensa sobre os prejuízos sociais decorrentes destes;

Zelar pela inteireza das prerrogativas e atribuições constitucionais do Ministério Público em relação às demais instituições.

3. Desenvolver comunicação ágil e eficaz

Aprimorar a comunicação do Ministério Público com a sociedade, dotando a assessoria de comunicação social dos recursos materiais e humanos necessários ao desempenho desse mister;

Divulgar e tornar acessíveis os dados e informações relativos às atividades desenvolvidas pelo MP/SE através dos sistemas de informática e dos meios de comunicação em geral;

Criar campanhas de divulgação e marketing da atuação do MP/SE, especialmente em relação às atividades extrajudiciais, nos diversos meios de comunicação (televisão, rádio, outdoors, cartazes, etc.);

Criar cartilhas, periódicos, boletins informativos, inclusive com conteúdo direcionado à comunidade onde o Promotor atua, bem como viabilizar espaços em programas de rádio e televisão (a exemplo da TV Alese e TV Aperiapé), para a divulgação dos trabalhos do MP/SE junto à sociedade;

Incentivar a participação dos membros do MP/SE em atividades que aproximem a instituição da sociedade (palestras em escolas e associações, visitas e inspeções a órgãos e entidades responsáveis pela execução de políticas e serviços públicos, participação em discussões com entidades da sociedade civil organizada).

4. Aprimorar e integrar continuamente os processos de trabalho

Aperfeiçoar o atendimento às demandas sociais;

Promover, periodicamente, reuniões de trabalho objetivando, assegurada a independência funcional, a elaboração de enunciados de uniformização de entendimento;

Utilizar dados do Proej/Apep na tomada de decisões administrativas, inclusive no dimensionamento da política de recursos humanos;

Utilizar critérios que promovam a distribuição equitativa de atividades entre as Promotorias de Justiça;

Criar na estrutura do MP Centros de Apoio Operacional especializados para cada área de atuação, com a adequada estrutura e correspondente extinção da Coordenadoria Geral e dos Núcleos Operacionais;

Uniformizar rotinas para orientar e encaminhar o cidadão ao órgão competente, através de expediente assinado pelo Órgão de Execução, nas hipóteses em que a atribuição não for afeta ao Ministério Público.

5. Aprimorar os relacionamentos e parcerias entre as instituições

Estabelecer controle de requisições direcionadas a outros órgãos e viabilizar a celebração de convênios para facilitar o acesso às informações necessárias à atuação do MP/SE (a exemplo do acesso direto ao SISAP/TCE e dos bancos de dados das concessionárias de serviços públicos);

Viabilizar a celebração de termos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas para facilitar a solução das demandas apresentadas ao MP/SE.

6. Acompanhar o processo legislativo de interesse Institucional

Conferir atribuições ao Centro de Apoio Operacional para acompanhamento e sugestões de aperfeiçoamento da legislação de interesse institucional.

7. Recrutar recursos humanos e desenvolver competências

Contratar e qualificar servidores, inclusive na seara gerencial, planejamento e informática;

Reativar os grupos de estudos para discussões sobre matérias práticas e de interesse institucional, coordenados pela Escola Superior do MP;

Capacitar de maneira continuada os membros e servidores do Ministério Público.

8. Aprimorar a gestão de pessoal

Conferir autonomia aos Promotores na gestão dos servidores diretamente a eles vinculados, inclusive com criação de banco de horas;

Aprimorar critérios objetivos em relação às substituições;

Assumir maior comprometimento com atividades extrajudiciais, pelos membros e servidores;

Intervir individualmente nas atuações irregulares através da Corregedoria.

9. Garantir recursos financeiros para o crescimento institucional

Envidar esforços para a modificação legislativa, objetivando o aumento do limite de 2% de despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando, dentre outras, as seguintes medidas: a) encaminhar manifestação formal para deputados e senadores sergipanos, CONAMP, CNPG, CNMP e ao relator do projeto de lei, com entrega pessoal através de comissão a ser constituída; b) pleitear a intervenção como "*amicus curiae*" nas ADI's que tratam da inconstitucionalidade do dispositivo que fixa sobredito limite;

Proporcionar a criação de fundos setoriais e viabilizar a celebração de convênios para fins de captação de recursos, no país e no exterior.

10. Aperfeiçoar a estrutura física das Promotorias

Viabilizar recursos orçamentários suficientes para proporcionar investimentos e manutenção programada da estrutura física das Promotorias.

11. Garantir sistemas de tecnologia de informação que suportem o crescimento

Investir em tecnologia da informação, seja através de convênios ou de recursos próprios;

Dotar o Ministério Público de servidor próprio de e-mail;

Implantar a rede de dados própria da intranet do Ministério Público, interligando todo o Estado;

Integrar a base de dados com outros órgãos, principalmente o Tribunal de Justiça;

Aperfeiçoar os sistemas e bancos de dados existentes, inclusive com implementação de informações estatísticas;

Criar bancos de dados específicos vinculados aos Centros de Apoio Operacional para compartilhar peças e experiências;

Criar mecanismos de comunicação *on-line* entre os membros do Ministério Público.

PLANOS SETORIAIS

EIXOS E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS

EDUCAÇÃO

01. Adequação física e estrutural das escolas públicas estaduais e municipais (manutenção, conscientização de alunos, aquisição de equipamentos de informática)

Diagnosticar estrutura e equipamentos de todas as escolas públicas estaduais e municipais, a fim de se eleger prioridades (reformas, ampliações, etc);

Estabelecer cronograma para inclusão das necessidades diagnosticadas em orçamento e conclusão das adequações (reformas) sem comprometimento do ano letivo – Adequação do calendário escolar aos cronogramas das obras;

Realizar campanhas de conscientização da população usuária (alunos, pais, etc);

Fomentar a responsabilização de gestores, alunos e pais, por eventuais danos causados;

Fomentar a implantação de bibliotecas e laboratórios de informática nas escolas;

Fiscalizar o cumprimento da Lei nº 10639/03 (estudo da disciplina Cultura e História Afro-Brasileira) inclusive no que diz respeito à capacitação de professores, inserção dos conteúdos nas disciplinas Arte, Educação, Literatura e História Brasileira com disponibilização de livros sobre a temática nas escolas da rede estadual de ensino.

02. Adequação dos quadros docentes e técnicos (nutricionistas, pedagogos, etc) nas escolas da rede pública estadual e municipal - recursos humanos

Realizar diagnóstico da situação dos recursos humanos (quadro de docentes e técnicos) em cada escola estadual e municipal;

Adequar os cargos por lei;

Exigir e fiscalizar a realização dos concursos públicos necessários;

Incentivar a capacitação continuada dos professores, inclusive com avaliação periódica de desempenho;

Fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB.

03. Universalização do ensino infantil e fundamental

Implantar FICAI e Salve Escolar em todos os municípios;

Requisitar a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para responsabilização dos gestores que não aplicarem a FICAI;

Realizar Censo Educacional em todos os municípios;

Ingressar com as medidas cabíveis para atendimento às demandas de vagas.

04. Universalização do acesso à alimentação escolar de qualidade

Trabalhar para o fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar Municipais;

Fiscalizar a regularidade, qualidade, condições de acondicionamento, armazenamento e eventuais desvios da merenda escolar;

Adotar medidas necessárias de responsabilização, em casos de desvio ou inadequação dos alimentos;

Verificar a qualidade e composição dos cardápios de merenda escolar;

Firmar termos de cooperação técnica com a UFS, UNIT, Escola Técnica, para verificação da adequação e qualidade da merenda escolar.

05. Fiscalização da segurança e transporte escolar

Exigir relatórios dos gestores municipais com a devida comprovação da realização das vistorias semestrais obrigatórias, elencadas pelo CTB;

Exigir roteiros dos ônibus, bem como relação dos ônibus/usuários;

Responsabilizar os gestores, em casos de desvio de finalidade dos veículos de transporte escolares ou inadequação destes;

Exigir e fiscalizar a devida habilitação dos motoristas que realizam transporte escolar;

Fiscalizar a contratação dos veículos que realizam transporte escolar;

Incentivar a implantação de programas voltados à pacificação do ambiente escolar;

Firmar termos de cooperação técnica com CPRV, DETRAN, PRF, para fiscalizar as condições dos veículos que realizam transporte escolar no interior;

Firmar parcerias com autoridades públicas, Conselhos, etc, para o desenvolvimento de programas de pacificação do ambiente escolar.

01. Fortalecimento da rede de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa

Envidar esforços para aprovação de lei municipal para criação do SALVE – IDOSO;

Implantar e fiscalizar o Sistema de Aviso Legal por Violência, maus tratos e exploração contra pessoa idosa – SALVE, visando a criação de cadastro estadual sobre casos de agressão, em todos os municípios, a fim de possibilitar, não só a ação do poder público em face dos casos individuais, mas também a elaboração de um panorama dos diversos tipos de violência contra o idoso, ensejando assim a concretização de políticas públicas a fim de atingir o cerne do problema;

Fomentar campanhas de prevenção a todos os tipos de violência contra o idoso, inclusive discriminatória;

Fomentar articulação entre órgãos integrantes do sistema de garantia: Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros Especializados em Assistência Social – CREAS e Delegacias Especializadas no Atendimento a Grupos Vulneráveis – DEAGV;

Sensibilizar os atores do sistema de justiça acerca do eixo da responsabilização dos maus tratos e violência contra o idoso, visando atuação mais contundente na seara criminal quanto aos crimes praticados;

Buscar a implantação e/ou fortalecimento dos Conselhos Municipais do Idoso, em todos os municípios sergipanos.

02. Implantação de modalidades de atendimento à pessoa idosa

Realizar diagnóstico estadual da demanda reprimida de idosos, em razão da insuficiência de vagas nas instituições de acolhimento;

Adotar medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, no tocante aos eventuais problemas referentes à demanda reprimida;

Fomentar a realização de cursos de capacitação para Cuidadores e Conselheiros.

03. Inclusão das pessoas com deficiência

Diagnosticar as necessidades não atendidas pelo gestor quanto às ajudas técnicas e apoio pedagógico ao aluno com deficiência;

Adotar medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, no tocante aos eventuais problemas evidenciados no sobredito diagnóstico;

Fomentar campanhas de sensibilização da família e da sociedade sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência;

Buscar a implantação de salas de recurso na rede pública de ensino;

Realizar vistorias nas instituições de ensino, visando garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência;

Coibir, pela responsabilização penal, recusa de matrícula de alunos em razão de deficiência;

Buscar a realização de cursos profissionalizantes voltados para pessoas com deficiência;

Buscar a implantação e/ou fortalecimento do programa “Pré-matricula”.

04. Promoção da acessibilidade

Adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes ao cumprimento das normas vigentes sobre acessibilidade e atendimento prioritário por estabelecimentos públicos e privados;

Estender aos municípios do interior do Estado convênio firmado com o Instituto Federal de Sergipe – IFS e com o Escritório Modelo de Arquitetura da UNIT, referente à criação de projetos de acessibilidade para locais públicos e privados, a fim de que possam ser realizadas gestões junto aos Órgãos correspondentes, para efetiva execução das obras;

Adotar medidas administrativas e judiciais pertinentes junto aos Órgãos responsáveis e empresas de transporte coletivo, a fim de que sejam garantidos, tanto o acesso como a reserva de assentos e vagas gratuitas nos veículos, conforme determina legislação vigente;

Realizar audiências públicas com os representantes legais de estabelecimentos públicos e privados, com vistas a garantir o efetivo cumprimento das determinações legais referentes à reserva de vagas em estacionamentos;

Buscar a padronização e acessibilidade dos passeios públicos novos ou que necessitem de reformas, adotando as medidas cabíveis, se necessário.

SAÚDE

01. Estruturação física de hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento – UPA

Fiscalizar cronogramas de conclusão das obras estruturantes das referidas unidades de saúde, através de parcerias com órgãos técnicos, a exemplo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Bombeiros, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

Fiscalizar a estrutura física e de equipamentos da rede de saúde existente, em parceria com órgãos técnicos (Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS, Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem, etc), solicitando auditorias, acaso necessárias e adotando medidas de adequação cabíveis;

Fiscalizar o funcionamento adequado das maternidades, inclusive quanto à disponibilidade de vagas compatíveis com a demanda.

02. Adequação de recursos humanos nas instituições ligadas à saúde

Realizar diagnóstico da quantidade de cargos, empregos, funções, forma de contratação,

inclusive com as respectivas leis de criação dos cargos na área da saúde;

Fiscalizar a regularidade das escalas de plantão, bem como a presença das especialidades médicas obrigatórias nas unidades de saúde;

Adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, visando à adequação das sobreditas escalas;

Combater as diversas modalidades de contratações ilegais, a exemplo de terceirizações ilícitas, contratações fraudulentas através de RPA (recibos de pagamento a autônomos);

Cobrar dos entes públicos responsáveis a promoção de cursos de formação, especialização e atualização para servidores da saúde, notadamente nas áreas em que restarem constatadas carências de recursos humanos.

03. Adequação da dispensação de medicamentos e OPMES (Órteses, próteses, materiais especiais e síntese)

Fiscalizar mecanismos de controle de compra, armazenamento, dispensação e descarte de medicamentos em geral;

Interagir com a Câmara Técnica de Saúde de Sergipe para avaliação dos casos de fornecimento de medicamentos excepcionais que não estão inseridos na Portaria do Ministério da Saúde;

Fomentar a criação de rotinas e procedimentos para utilização de OPMES com cadastramento de fornecedores.

04. Adequação dos sistemas de regulação de exames, consultas e cobertura vacinal

Diagnosticar tempo médio para realização de consultas por especialidade, exames obrigatórios e procedimentos;

Adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para adequação de eventuais irregularidades constatadas no sobredito diagnóstico;

Fomentar a criação de políticas públicas de prevenção e tratamento de doenças crônicas, bem como daquelas que necessitam de tratamento continuado;

Fomentar políticas públicas para melhoria do sistema de captação e transplante de órgãos em Sergipe.

05. Prevenção e tratamento de drogadições e adequação da rede de atendimento/ Saúde mental

Diagnosticar estrutura e funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS – e hospitais psiquiátricos, inclusive com aferição da capacidade de atendimento frente à demanda, propondo, caso necessário, a criação de novas unidades;

Adotar medidas judiciais e extrajudiciais para adequação da estrutura e funcionamento da rede de atendimento psicossocial;

Fomentar políticas e campanhas de prevenção e combate às drogas, especialmente junto às

escolas;

Articular a interdisciplinaridade setorial no enfrentamento às drogas, inclusive com implantação e/ou incremento dos Conselhos Municipais Anti-drogas – COMAD.

06. Fortalecimento e fiscalização dos órgãos de vigilância epidemiológica

Fiscalizar o adequado funcionamento do sistema de notificação compulsória de doenças e do sistema de controle de endemias;

Buscar o fortalecimento das vigilâncias sanitárias municipais.

PATRIMÔNIO PÚBLICO

01. Acompanhamento de licitações e contratações de bens, serviços e obras públicas

Prefeituras; Acompanhar e cobrar a publicação de relatório bimestral de execução orçamentária junto às

licitação); Fiscalizar, especialmente, casos de contratações diretas (com dispensa ou inexigibilidade de

Envidar esforços para a implantação do Portal da Transparência em cada município.

02. Identificação e acompanhamento de concessões e permissões de serviços e bens públicos

Identificar, em cada município, todos os serviços e bens delegados;

Aferir a legalidade/regularidade das respectivas delegações.

03. Aproximação da sociedade civil organizada

Identificar e firmar parcerias com ONG's que atuam na área de controle e transparência da administração pública.

04. Fiscalização de nomeações e contratações de servidores (inclusive temporários)

Requisitar lista de cargos públicos, especificando sua natureza, inclusive com as respectivas

leis de criação e, se possível, folhas de pagamento;

Identificar e fiscalizar a contratação de servidores temporários;

Combater eventuais desvios na contratação temporária de servidores, exigindo-se a nomeação dos candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelos municípios.

CONSUMIDOR

01. Fiscalização e adequação da prestação dos serviços públicos de transporte, energia, água e telecomunicações (qualidade do serviço)

Fomentar a formação de convênios entre municípios da região metropolitana de Aracaju para gestão conjunta do sistema de transporte remunerado de passageiros, bem como de transportes alternativos;

Fiscalizar as condições de segurança, regularidade, continuidade, eficiência, cortesia na prestação, modicidade das tarifas e expansão dos serviços públicos essenciais;

Fiscalizar a regularidade no funcionamento dos planos de assistência à saúde;

Fiscalizar a regularidade das operadoras de planos de saúde, junto à Agência Nacional de Saúde – ANS, e consequente adequação da rede de prestadoras à massa assistida.

02. Estruturação e adequação dos hospitais privados

Adotar medidas para adequação dos hospitais privados, no tocante ao cumprimento das determinações do Ministério da Saúde e Portarias do Conselho Federal de Medicina, especialmente no que diz respeito às especialidades médicas mínimas exigidas e a adequação das escalas de médicos e outros profissionais de saúde.

03. Adequação das ações de vigilância sanitária

Empreender fiscalizações em feiras livres e mercados setoriais, especialmente quanto às condições de comercialização de carnes e derivados;

Fiscalizar qualidade, comércio e distribuição de água mineral;

Fiscalizar estabelecimentos que manipulam e fornecem gêneros alimentícios.

04. Fiscalização de venda e distribuição de combustíveis

Fiscalizar comércio e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e combustíveis de modo geral;

Intensificar parcerias com órgãos técnicos de fiscalização, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Agência Nacional de Petróleo-ANP, Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe-ITPS, entre outros.

MEIO AMBIENTE

sanitário

01. Fiscalização da adequação da prestação dos serviços públicos de esgotamento

município;

Fomentar e cobrar a elaboração de projeto de engenharia de esgotamento sanitário, em cada

Verificar a legalidade da concessão à DESO, do serviço de esgotamento sanitário;

Verificar as condições das estações de tratamento de esgotos urbanos;

Adotar as medidas jurídico-administrativas cabíveis, caso necessárias;

Realizar levantamento dos locais de lançamento de efluentes industriais sem tratamento, adotando as providências judiciais e administrativas pertinentes.

resíduos sólidos

02. Fiscalização da adequação da prestação dos serviços públicos da gestão dos

Buscar a implantação de política de logística reversa, na forma da lei;

Incentivar a produção de planos de gestão integrada de resíduos sólidos, em todos os municípios;

Atuar no sentido de que sejam aplicados os planos de gestão integrada de resíduos sólidos;

Acompanhar a execução do plano estadual de gestão de resíduos sólidos, através de atuação integrada com os respectivos órgãos ambientais (Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Conselhos Estadual de Meio Ambiente, entre outros).

03. Fiscalização da gestão florestal e da gestão de recursos hídricos

Atuar no sentido de que sejam efetivamente implantadas e averbadas as reservas legais de todas as propriedades rurais do Estado de Sergipe;

Cobrar a preservação e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP's;

Buscar a estruturação dos órgãos ambientais, a fim de que possam cumprir sua destinação constitucional;

Fomentar e fiscalizar as políticas públicas sobre recursos hídricos.

04. Fiscalização do exercício do poder de polícia

Buscar a implementação de plano-diretor, em conformidade com as peculiaridades de cada município;

Fazer levantamento de loteamentos clandestinos e irregulares;

Adotar medidas jurídico-administrativas, em caso de eventuais irregularidades;

Buscar, em cada município, a adoção de condições mais rigorosas para construção dos empreendimentos de impacto, tendo como parâmetro a legislação de parcelamento do solo;

Exigir, para o licenciamento de empreendimentos habitacionais (loteamentos, condomínios, conjuntos habitacionais etc.), que o município apresente projeto de macro-drenagem por bacia hidrográfica.

05. Fiscalização e proteção do patrimônio cultural

Fazer levantamento junto aos órgãos competentes, acerca dos bens dotados de relevante valor cultural;

Adotar medidas jurídico-administrativas cabíveis, visando a proteção dos bens dotados de valor cultural.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

01. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em relação ao sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

Capacitar membros e servidores do MP nas áreas de legislação social e orçamentária;

Efetuar gestões para aprovação de lei de repasse de recursos, fundo a fundo (fundo estadual com repasse direto aos fundos municipais);

Fomentar articulação entre os órgãos integrantes do sistema de garantia;

Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à área da infância e adolescência.

02. Enfrentamento à drogadição de criança e adolescentes

Fiscalizar e promover diagnóstico das comunidades terapêuticas de desintoxicação;

Atuar no sentido do fortalecimento das políticas públicas educativas e preventivas contra as drogas (dentro e fora da escola);

Atuar no sentido da implantação e fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial (Infância/Anti-Drogas) – CAPSi e CAPSAD, de forma regionalizada, em todo o Estado;

Buscar o aumento do número de leitos de desintoxicação direcionados exclusivamente para crianças e adolescentes;

Fiscalizar a implementação do plano estadual de enfrentamento às drogas.

03. Implementação de medidas socioeducativas – Adolescentes em conflito com a lei

Buscar implementação de medidas sócioeducativas em meio aberto, em todos os municípios sergipanos (prestação de serviços comunitários – PSC, liberdade assistida – LA) e implantação do projeto “Viver Legal” nos municípios do interior do Estado;

Envidar esforços para criação de alas voltadas especificamente ao tratamento de adolescentes em conflito com a lei nos hospitais de custódia;

Fiscalizar a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE, especialmente no tocante à estruturação física e programas socioeducativos voltados aos internos;

Fomentar ações de apoio aos adolescentes egressos de medidas socioeducativas, inclusive aqueles com laços familiares rompidos.

04. Fomento à implantação de programas concernentes ao Acolhimento Institucional

Buscar a utilização efetiva do Sistema de Informações sobre crianças e adolescentes em situação de abrigo – SIA, inclusive realizando os aperfeiçoamentos necessários;

Fomentar a implantação do programa de acolhimento familiar.(art. 101 - VIII – ECA);

Envidar esforços para o fortalecimento do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF;

Fomentar a implantação do cadastro estadual e municipal de pretendentes à adoção de crianças e adolescentes em condições de serem adotados. (Art. 50 do ECA);

Buscar a implantação e divulgação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

05. Enfrentamento da violência em geral contra crianças e adolescentes

Buscar aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema de Aviso Legal por Violência e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – SALVE, nas suas diversas vertentes;

Fomentar campanhas de prevenção contra todos os tipos de violência, inclusive no tocante ao *bullying* e à alienação parental;

Adotar medidas para viabilizar o atendimento, em regime de plantão, do Departamento de Atendimento a Grupo Vulneráveis em Sergipe;

Fomentar articulação entre órgãos integrantes dos sistemas de garantia, buscando a implantação do Fórum Municipal dos Sistemas de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes;

Priorizar atuação mais contundente na seara criminal, no tocante aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

06. Proteção aos direitos e garantias da criança e adolescente

Buscar a implementação do princípio da Prioridade Absoluta, inclusive com a criação da Promotoria dos Direitos do Cidadão com Atribuição em Direitos Coletivos e Difusos da Infância e Adolescência;

Implementar medidas para garantir o acesso universal ao registro de nascimento;

Buscar a implementação efetiva do procedimento previsto na Lei n.º 8.560/92, referente a averiguação de paternidade nos cartórios de registro civil;

Empreender ações para o fortalecimento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança, através de termos de cooperação técnica que viabilizem medidas para destinação de imposto de renda, transações penais com recursos destinados ao Fundo, repasses permanentes do orçamento municipal por previsão de receitas.

SEGURANÇA PÚBLICA

01. Prevenção à criminalidade

Realizar diagnóstico (mapeamento) de incidência de crimes, por localidade;

Fomentar a criação de banco de dados acessível ao MP, Poder Judiciário, Órgãos de Segurança Pública e Adm. Penitenciária, implementando-se estudos e análise dos dados;

Fiscalizar a distribuição de pessoal do policiamento civil e militar no Estado, adotando as medidas pertinentes para o atendimento da demanda social;

Fomentar a criação de programas de apoio ao egressos do sistema penitenciário, mediante execução estatal ou parceria com a sociedade civil;

Buscar a municipalização do trânsito em todos os município sergipanos, objetivando a prevenção de acidentes de trânsito;

Fomentar a participação da sociedade nas políticas públicas, com criação e/ou consolidação de Conselhos Municipais de Trânsito, Anti-Drogas e de Segurança Pública;

Fomentar a criação de um órgão de segurança pública itinerante e preventivo, para atuar em grandes eventos, com locais específicos para Conselho Tutelar, Ministério Público etc;

Fomentar a criação de grupo estadual de combate à tortura.

02. Atendimento às vítimas da criminalidade

Fiscalizar a destinação das delegacias como local de passagem de detentos;

Fomentar a criação e/ou adequação dos plantões das delegacias e pólos regionais, no tocante à atuação junto aos grupos vulneráveis.

03. Enfrentamento da criminalidade

Fomentar a implementação de um sistema de monitoramento eletrônico dos condenados em saída temporária;

Criar Núcleo de Inteligência, no âmbito Institucional;

Incentivar a capacitação de policiais, na área de direitos humanos, a fim de coibir eventuais tratamentos violentos com os cidadãos;

Cobrar a implantação de sistema de acompanhamento *on line* de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, junto ao sistema da SSP.

04. Proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade

Dedicar especial atenção ao Programa ProVita e ao Programa de Pessoas Desaparecidas.

05. Incrementação da perícia no Estado de Sergipe

Adotar as medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis, no tocante à estruturação física, de recursos humanos e equipamentos do setor de perícias estadual, inclusive com vistas a viabilizar a formação de banco de dados referente aos atendimentos das perícias em geral.

TERCEIRO SETOR

01. Identificação e cadastramento das entidades não governamentais

Produzir um sistema de cadastramento e atualização permanente das entidades não-governamentais;

Identificar e cadastrar todas entidades de Terceiro Setor no Estado de Sergipe, especificando o título de utilidade pública, municipal e estadual.

02. Fiscalização da adequação finalística e contábil das entidades não governamentais

Fiscalizar a adequação finalística e contábil das fundações e entidades de Terceiro Setor;

Adotar medidas jurídico-administrativas cabíveis, no tocante às eventuais irregularidades constatadas;

Fiscalizar a concessão de título de utilidade pública, inclusive adotando medidas jurídico-administrativas, em caso de eventuais irregularidades;

03. Fiscalização da destinação dos recursos públicos às entidades não governamentais

Fiscalizar os Conselhos Setoriais e respectivos Fundos para acompanhamento do repasse de recursos públicos às entidades não governamentais;

Diagnosticar origem, finalidade e o emprego de repasses estaduais e municipais de recursos públicos para fundações e entidades de interesse social;

Cobrar a comprovação da prestação de contas pelas entidades de Terceiro Setor ao Tribunal de Contas;

Fiscalizar o cumprimento da destinação dos recursos públicos repassados às entidades de Terceiro Setor, quando constatadas irregularidades.

SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA

01. Adequação do Sistema de Trânsito

Fomentar e cobrar providências, objetivando a municipalização do trânsito, em cada município;

Cobrar providências do poder público, objetivando melhorias na circulação de veículos, sinalização de trânsito adequada e intensificação das ações fiscalizatórias;

Incentivar a realização de campanhas e programas educativos, com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância do cumprimento das normas de trânsito.

02. Fiscalização e estruturação do transporte público

Realizar levantamento para avaliar a estrutura dos terminais de ônibus;

Obter diagnóstico sobre as condições de uso da frota de transporte público e cobertura das linhas;

Cobrar providências, objetivando a ampliação do serviço de transporte, à adequada manutenção e renovação da frota de ônibus, estruturação e reforma dos terminais de transporte.

03. Adequação da rede de pavimentação e iluminação pública

Realizar levantamento dos locais onde ainda é precário o sistema de iluminação pública e pavimentação asfáltica;

Fomentar e cobrar providências voltadas à intensificação da pavimentação das vias públicas e recuperação asfáltica;

Adotar providências com o objetivo de buscar a melhoria e ampliação da rede de iluminação pública.

04. Identificação e fiscalização das feiras livres

Realizar levantamento das feiras livres existentes em cada município, verificando a regularidade de seu funcionamento e avaliando sua disposição no espaço público;

Cobrar ações dos órgãos responsáveis pela fiscalização das feiras livres, especialmente no que diz respeito ao controle do fluxo de veículos, limpeza, e estrutura de funcionamento.

DIREITOS DA MULHER

01. Proteção à Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania das mulheres

Promover a criação dos conselhos dos direitos da mulher em todos os municípios sergipanos;

Incentivar a adoção de ações que visem a capacitação de mulheres para o mercado informal e economia solidária (realização de ações de empreendedorismo, associativismo e cooperativismo), buscando a realização de projetos de inclusão produtiva;

Buscar a realização de campanhas de conscientização, no âmbito do trabalho, em relação aos temas: prevenção do assédio sexual e moral, valorização das ocupações consideradas femininas, direitos das trabalhadoras e de combate à discriminação baseada em gênero, raça/etnia, orientação sexual, HIV, etc;

Fomentar educação inclusiva e não sexista;

Buscar a promoção de campanhas de prevenção à gravidez na adolescência;

Fomentar ações que visem ao incremento no ingresso de mulheres nos projetos de Educação para Jovens e Adultos – EJA, e demais níveis de educação formal;

Buscar a implementação de política de formação continuada dos educadores e servidores públicos, promovendo capacitações sobre questões de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual.

02. Enfrentamento à violência contra a mulher

Buscar o fortalecimento da rede de órgãos e entidades de defesa da mulher para elaboração de programas de conscientização sobre a necessidade de se respeitar as mulheres e oferecer-lhes proteção;

Promover palestras, cursos e elaborar campanhas de conscientização direcionadas às mulheres vítimas de violência, bem como, à proteção dessas mulheres;

Promover o mapeamento da violência de gênero no Estado de Sergipe;

Fomentar a otimização no atendimento às mulheres vitimizadas;

Incentivar a responsabilização e reeducação do agressor para que suas ações não se repitam;

Divulgar junto a todos os órgãos de defesa da mulher, notadamente aos integrantes do Ministério Público, o protocolo para atendimento das vítimas de violência sexual em Sergipe;

Fomentar a implantação de Casa de Abrigo para mulheres em situação de violência, nos municípios sergipanos;

Implantar o cadastro de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei n.º 11.340/06.

03. Implementação de políticas voltadas à saúde da mulher, direitos sexuais e reprodutivos

Buscar o incremento do número de exames citopatológicos realizados pela rede pública para população feminina entre 20 e 59 anos;

Envidar esforços para garantir o acesso universal ao pré-natal e ao parto humanizado para gestantes atendidas pelo SUS;

Aderir ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/AIDS;

Fomentar a adoção de medidas públicas voltadas à saúde das mulheres que se encontram na fase no climatério;

Fomentar políticas de implementação do planejamento familiar e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.



1. Formulário remetido aos Membros e Servidores

Diagnóstico para elaboração do Planejamento Estratégico 2011/2015

- 1) Missão - (razão de ser do MP/SE)
- 2) Visão (sonho – onde o MP/SE quer chegar)
- 3) Valores (comportamentos que devem permear todo o MP/SE)
- 4) Forças (Características internas positivas do MP/SE)
- 5) Fraquezas (Características internas negativas do MP/SE)
- 6) Oportunidades (Características externas positivas ao MP/SE)
- 7) Ameaças (Características externas negativas ao MP/SE)
- 8) Sugestões de melhorias (para manter/aumentar as forças; reduzir/eliminar as fraquezas; aproveitar as oportunidades; rechaçar as ameaças)



ANEXO 02

RESOLUÇÃO Nº 017/2010 – CPJ
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010
(Publicada no Diário da Justiça de 26/10/2010, Edição nº 3.188)

Aprova o Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015 e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 11, § 1º e 36, I e XVIII, todos da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria-Geral do Ministério Público, na forma do que dispõe o art. 41, IV, da Lei Complementar nº 02/90, após a realização de reunião plenária dos membros do Ministério Público e reuniões setoriais, elaborou e concluiu o trabalho de planejamento estratégico da Instituição para o próximo quinquênio;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico das ações do Ministério Público constitui importante ferramenta de acompanhamento das metas institucionais estabelecidas para o próximo quinquênio, como critério de aferição do princípio administrativo-constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que a adoção do conjunto de medidas de planejamento estratégico vai de encontro aos anseios dos membros do Ministério Público, no desempenho de sua missão constitucional, e

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público vem recomendando aos demais Ministérios Públicos a implantação dessa moderna ferramenta de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o 1º Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O presente Plano Estratégico Plurianual de Ação terá vigência no período quinquenal 2011-2015, com início no dia 1º de janeiro de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica criado o Comitê Gestor do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público, com atribuição de acompanhar o seu cumprimento, em todos os níveis administrativos e institucionais.

§ 1º. Os programas e projetos indicados no Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público, a medida em que forem implementados, serão cadastrados no sistema PROEJ pelo

respectivo Órgão de Execução responsável e registrada cada movimentação, até sua final conclusão, no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça, na internet.

§ 2º. No exercício da atividade de acompanhamento do cumprimento do Plano Estratégico Plurianual de Ações, poderá o Comitê Gestor se reportar aos responsáveis pelos programas ou projetos indicados no Plano Estratégico, realizando visitas de inspeção, elaborando relatórios e apontando medidas a serem adotadas para o atingimento dos objetivos de cada programa ou projeto, nos prazos nele estabelecidos.

Art. 3º. O Comitê de Gestão do Plano Estratégico Plurianual de Ações do Ministério Público tem a seguinte composição:

I – como membros natos:

- a) o Coordenador-Geral do Ministério Público, na qualidade de seu Presidente;
- b) O Promotor de Justiça-Assessor do Procurador Geral de Justiça;
- c) O Promotor de Justiça-Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- d) O Promotor de Justiça-Assessor do Coordenador-Geral do Ministério Público;
- e) O Diretor do Centro de Apoio Operacional;

f) O Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Planejamento Orçamentário e Estatístico da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – integram, ainda, o Comitê Gestor, servidores integrantes da carreira administrativa do Ministério Público, na qualidade de assessoramento e desempenho das demais atividades de rotina, designados pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,
PLENÁRIO GOVERNADOR DJENAL TAVARES QUEIROZ, em Aracaju, 20 de outubro de 2010, 189º da
Independência e 122º da República.**

**Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

Maria Joselita Almeida Barbosa

José Carlos de Oliveira Filho

Josenias França do Nascimento

Maria Luiza Vieira Cruz

Ana Christina Souza Brandi

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Celso Luís Dória Leó

Rodomarques Nascimento

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

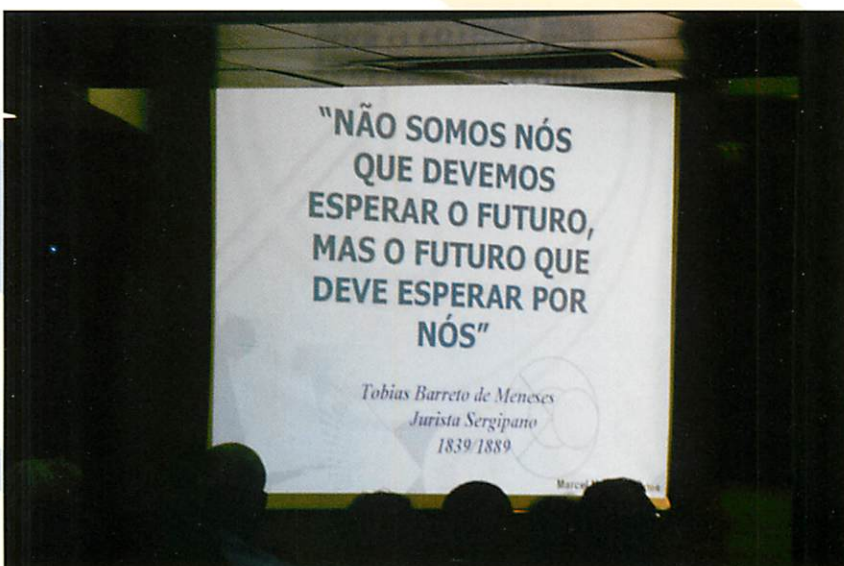
Maria Helena Fernandes de Barros

Carlos Augusto Alcântara Machado

Luiz Valter Ribeiro Rosário

GALERIA DE IMAGENS











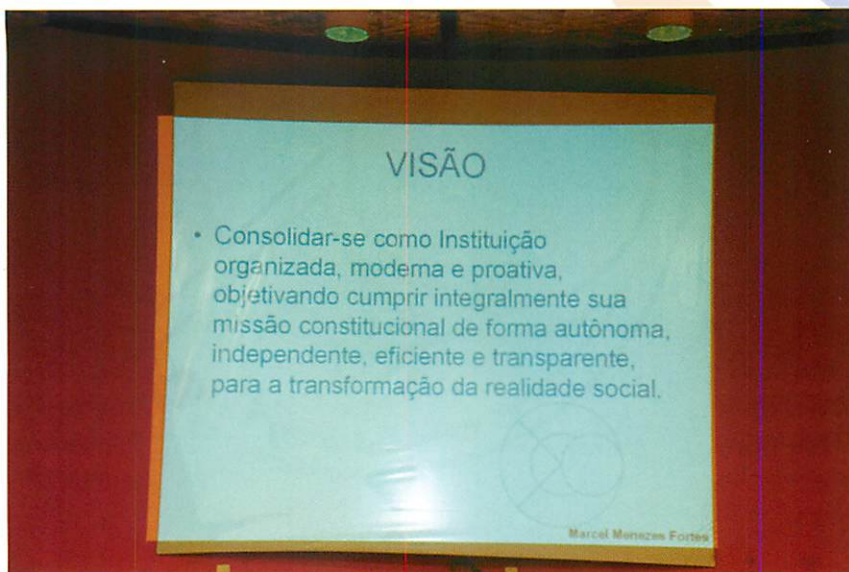




















CONCLUSÃO

A finalidade deste trabalho é contribuir para se alcançar maior racionalização da atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe e, traçando objetivos estratégicos, agilizar e aprimorar o cumprimento da sua missão constitucional, ao promover ações concretas definidas pelos seus membros e servidores, sempre com intuito de trazer melhorias à sociedade.

Outra marca importante a ser registrada é o aprimoramento da gestão, sobretudo do relacionamento com o público interno e a sociedade, difundindo uma cultura da qualidade e produtividade.

Esta etapa deve constituir o ponto de partida, posto que estratégias são caminhos definidos previamente, portanto, não são “estradas rígidas”. Ao contrário, devem ser avaliadas continuamente, seja para verificar se os resultados estão próximos ou se o caminho/meio utilizado está adequado.

De fato, o Plano Estratégico não é algo estático, mas, sim, uma ferramenta de gestão, dinâmica e viva, que deve ser constantemente monitorada, avaliada, complementada, reformulada e atualizada, a fim de indicar os caminhos da gestão estratégica, na busca de resultados efetivos.

Nele se encontra contemplado um horizonte temporal de cinco anos (até 2015), definindo as áreas prioritárias que deverão merecer especial atenção e direcionar os esforços globais da organização. Não que as demais áreas sejam esquecidas, posto que, individualmente, cada órgão de execução deve saber as especificidades de sua unidade, dedicando, porém, especial atenção às demandas colocadas neste Plano como metas estaduais.



Participantes do Seminário do Planejamento Estratégico do MP/SE, realizado em 23/04/2010, no espaço da Fazenda Boa Luz

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
*Josenias França do Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Maria Creuza Brito de Figueiredo
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Maria Helena Fernandes de Barros
*Rodomarques Nascimento

PROMOTORES DE JUSTIÇA:

Adélia Moreira Pessoa
Ademilton de Oliveira Santos
Adriana Ribeiro Oliveira
Adson Alberto Cardoso de Carvalho
Aldo Souza Aragão
*Alessandra Pedral de Santana
Alex Maia Esmeraldo de Oliveira
Alexandre Albagli Oliveira
Alexandro Sampaio Santana
Ana Cláudia Machado Costa Moraes
Ana Cristina Aragão de Carvalho
Ana Galgane Paes
Ana Paula Machado Costa Meneses
Ana Paula Souza Viana
Anderson Viana Sousa
Antônio Carlos Nascimento Santos
Antônio César Leite de Carvalho
Arnaldo Figueiredo Sobral
Augusto César Leite de Resende
Belarmino Alves dos Anjos Neto
Berenice Andrade de Melo
Carla Rocha Barreto de Almeida
*Carlos Cezar Souza Soares
*Carlos Henrique Siqueira Ribeiro
Carmem Lúcia Buarque de Gusmão
Cecília Nogueira Guimarães
Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco
Cláudia do Amaral Calmon
Cláudia Virgínia Oliver de Sá
*Deijaniro Jonas Filho
Edjilda Resende de Lima Guerra
*Eduardo Antônio Seabra
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Eduardo Franklin Miranda de Oliveira
*Eduardo Lima de Matos
Edyleno Ítalo Santos Sodré
Ernesto Anísio Azevedo Melo
Etélio de Carvalho Prado Júnior

*Euza Maria Gentil Missano Costa
Fábio Viegas Mendonça de Araújo
Felix Carballal Silva
Flaviano Almeida Santos
Francisco José de Oliveira Gois
Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes
Gilton Feitosa Conceição
Gláucia Queiroz de Moraes
Henrique Ribeiro Cardoso
Iúri Marcel Menezes Borges
Jarbas Adelino Santos Júnior
Joelma Soares Macedo de Santana
Jorge Murilo Seixas de Santana
*José Elias Pinho de Oliveira
José Lucas da Silva Gois
José Rony Silva Almeida
Juliana Checcucci Carballal
Karla Christiany Cruz Leite
Lenilde Nascimento Araújo
Lúcio José Cardoso Barreto Lima
Luís Fausto Dias Valois Santos
Luiz Alberto Moura Araújo
*Manoel Cabral Machado Neto
Marcílio de Siqueira Pinto
Maria Eugênia Déda
Maria Helena Sanches Lisboa Vinhas
Maria Lilian Mendes Carvalho
Maria Rita Machado Figueiredo
Maura Silva de Aquino
*Míriam Teresa Cardoso Machado
Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva
*Nilzir Soares Vieira Júnior
Odil Silva Oliveira
Orlando Rochadel Moreira
Paulo Lima de Santana
Paulo Vieira Messias
Renato Vieira Dantas Bernardes
Renê Antônio Erba
Ricardo Sobral Sousa
Rogério Ferreira da Silva
Sandro Luiz da Costa
Solano Lúcio de Oliveira Silva
Suzy Mary de Carvalho Vieira
Talita Cunegundes Fernandes da Silva
Tatiana Souto Quirino
Virgílio do Vale Viana
Walter César Nunes Silva
Wilton Araújo Santos
***Coordenadores de Grupos**

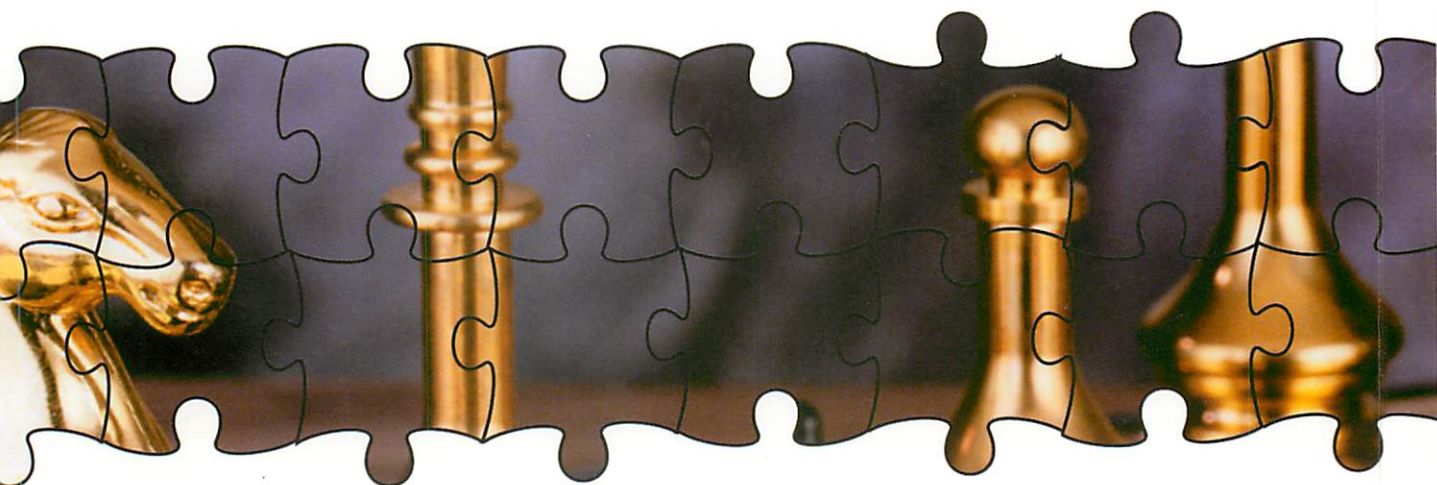
SERVIDORES DO MP/SE:

Alexandre Andrade de Souza
Ana Cristina Carvalho Barros
Antonio Walter Almeida
Arlima Viana da Fonseca
Aroldo Luis Nogueira Soares Júnior

Bruno Gomes de Andrade
Carlos Tavares
Dejair da Costa Tavares
Denise dos Santos Costa
Elza Cespedes Ramos Siqueira
Everaldo da Silva Cerqueira
Hildemaria Barreto
Jacqueline Monte Hollanda Fonseca
João Bosco Franco
João Ricardo Andrade Cortes
Jorge Tavares de Jesus
José Andrade Júnior
José de Faro
José Edson Cardoso
José Soares de Aragão Brito
Lêa Gomes de Andrade
Ligia Maria Monteiro Figueiredo
Luciana Dias Souza
Marcos Antonio Bastos
Marcos Antonio de Menezes Santana
Maria de Lourdes Costa
Maria José de Aguiar Silva Neta
Maria Rita Simões
Marieta Teodoro dos Santos
Mercedes Carbita Dortas
Miguel Ângelo Fontes dos Santos
Mirailton Silva Oliveira
Mônica Ribeiro
Morgana Boto Menezes
Pedro Menezes Feitosa
Petrúcio Lopes Casado Filho
Rafael Custódio Silva
Raimundo de Deus Silva dos Santos
Rita de Cássia Aragão Melo
Sávio Augusto Sobral Garcez
Silvia Roberta Ferreira Tavares



Ministério Público de Sergipe
Procuradoria-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA